



PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei nº 033/2026, que “*altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Minduri, nos moldes da Emenda Constitucional nº 103/2019.*”

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de lei 33/2026 – do executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relatora: Solicito vista, para que o projeto possa ser analisado assim que seja feita a correção da proposta de emenda a lei orgânica com assinatura do autor.

1º Membro: Voto de acordo com o Relatora

2º Membro: Voto de acordo com o Relatora

Está comissão manifesta-se por vista do Projeto de Lei

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2026.

Raissa Carvalho Rocha (Presidente - Relatora)

Nelson Glicerio de Carvalho (1º membro)

Raquel Aparecida da Silva (2º membro)





PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei 33/2026

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Minduri, nos moldes da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.”

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 33/2026 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: Essa Comissão pela reavaliação solicitada pelo Parecer Jurídico.

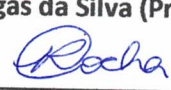
1º Membro: Voto de acordo com o Relator

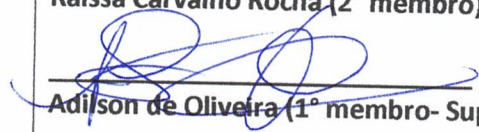
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2026.


Welligton Chagas da Silva (Presidente - RELATOR)


Raíssa Carvalho Rocha (2º membro)


Adilson de Oliveira (1º membro- Suplente)





PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei 33/2026

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Minduri, nos moldes da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.”

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 33/2026 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: **Parecer de acordo com a Comissão de Legislação e Justiça e Redação**

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2026.

Rosilva

Raquel Aparecida da Silva (Presidente - RELATOR)

Adilson
Adilson de Oliveira (1º membro)

Welligton
Welligton Chagas da Silva (2º membro)

